



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N.º -6-4-2-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a fixação das despesas do Poder Legislativo para o exercício de 2008, na Lei orçamentária n.º 1.888 de 05/12/2007.

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 8º da Lei n.º 4320, permite a adoção de códigos locais.

CONSIDERANDO a conveniência da adoção de código local e o desdobramento de dotação do orçamento da Câmara Municipal: código: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, desdobrado em: 3.1.90.11.01 - Remuneração Funcionários/Subsídios Vereadores e 3.1.90.11.02 – Indenizações de Sessões Legislativas Extraordinárias em decorrência do que dispõem os artigos 4º da Lei 1.762, de 30 de setembro de 2.004.

RESOLVE determinar:

- c) A adoção de código local e o respectivo desdobramento da dotação 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$.2.856.000,00, nas seguintes importâncias 3.1.90.11.01 - Remuneração Funcionários/Subsídios Vereadores em R\$.2.670.000,00 e 3.1.90.11.02 – Indenizações de Sessões Legislativas Extraordinárias em R\$.186.000,00.
- d) Ficando assim discriminado a dotação 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil:

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.856.000,00
3.1.90.11.01	Remuneração Funcionários/Subsídios Vereadores	2.670.000,00	
3.1.90.11.02	Indenizações de Sessões Legislativas Extraordinárias	186.000,00	

Campo Limpo Paulista, 02 de Janeiro de 2008

A MESA DA CÂMARA,


JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1.º Secretário


JOAQUIM CÉSAR DA SILVA
2.º Secretário


ODAIR ITO
1.º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria